



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8486, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Sergio Luiz Munia**, Médico, Padrão 20, Nível III E – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2013, que serão gozados no período de 23/06/2017 a 12/07/2017.

Art. 2º Ao servidor **José Aparecido Tristão Filho**, Médico, Padrão 20, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 01/07/2012, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 10/07/2017.

Art. 3º A servidora **Rosangela do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III E – da Secretaria Municipal de Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/06/2016 a 22/06/2017, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Art. 4º Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível III B – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2014, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Art. 5º Ao servidor **Itamar Rodrigues da Souza**, Tratorista, Padrão 08, Nível II D – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Art. 6º Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível III E – da Diretoria de Finanças, nomeado Chefe do Centro de Processamento de Dados, Padrão CCII, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 7º Ao servidor **Everton Roberto Pio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, designado Chefe da Seção Parque Maracá, FG3, Nível IID, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2017, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Art. 8º Ao servidor **Carlos Roberto Caetano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Art. 9º A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

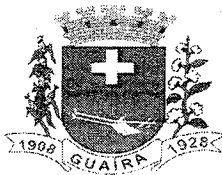
Art. 10. Ao servidor **Airton Napolitano Nogueira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2014 a 21/11/2015, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Art. 11. Ao servidor **Janio Delefrate**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE, – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, que serão gozados no período de 26/06/2017 a 15/07/2017.

Art. 12. A servidora **Adriana Vieira Ferracioli**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016, que serão gozados no período de 30/06/2017 a 14/07/2017.

Art. 13. Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016, que serão gozados no período de 30/06/2017 a 14/07/2017.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



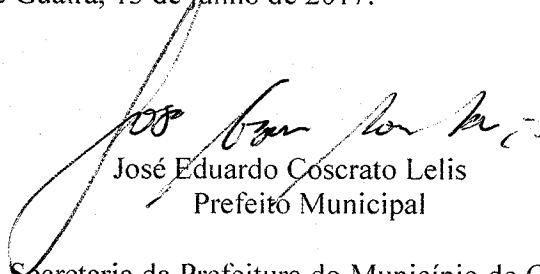
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

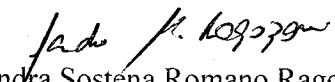


Prefeitura do Município de Guairá, 13 de junho de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral